



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0135/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1451/2025
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
150/2026

DATA / HORA
27/01/2026 15:23:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1451/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando nº 3279/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 26/01/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1451 / 2025

Senhor Presidente,

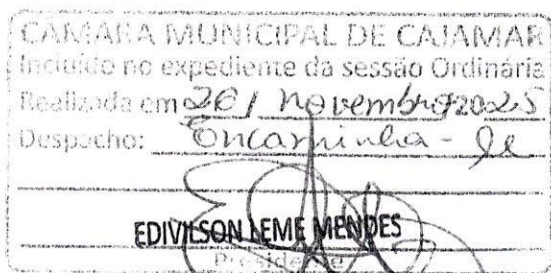
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criação de campanha publicitária para localização de pacientes que não tiveram seus exames agendados por falta de contato telefônico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do município de Cajamar-SP.

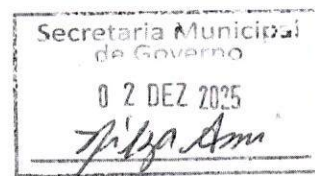
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é fundamental assegurar que todos os pacientes tenham a oportunidade de realizar os exames necessários para o diagnóstico e tratamento de suas condições de saúde e o não agendamento de exames por falta de contato telefônico pode resultar em atrasos no diagnóstico e no tratamento, impactando negativamente na saúde e bem-estar dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de novembro de 2.025.




Manoel Pereira Filho
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3937/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:04:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº3.279/2025 – SMS.

Cajamar, 16 de Dezembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sra. Nilza Machado S.Ami**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.837/2025 – DAL/SMG – Vereador Manoel
Pereira Filho
Referente: Indicação nº 1.451/2025
18ª Sessão**

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já adota, de forma contínua, mecanismos eficazes de comunicação e busca ativa para garantir o agendamento e a realização de exames pelos usuários do SUS.

Atualmente, os contatos com os pacientes são realizados prioritariamente por meio de;

- Ligação telefônica;
- Mensagens via Whatsapp, quando disponível;
- Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), que realizam busca ativa domiciliar, especialmente nos casos em que não há êxito nos contatos eletrônicos.

Destaca-se que a atuação dos ACSs permite alcançar pacientes que, por diversos motivos, não atendem chamadas telefônicas ou mensagens, assegurando o acesso aos serviços de saúde e evitando prejuízos ao diagnóstico e ao tratamento.

Dessa forma, considerando que já existem protocolos estabelecidos e efetivos para localização dos pacientes, entende-se que a demanda apresentada na referida indicação encontra-se contemplada pelas ações atualmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.



Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



Daniela de Cássia Silva
Apoio Operacional



Daniel Freitas
Secretário de Saúde